

PERGUNTAS FREQUENTES

1) Preciso usar máscara e continuar mantendo o distanciamento social no dia da prova?

Sim. O Centro Universitário SENAI CIMATEC continua adotando todas as medidas de proteção individual e coletiva de acordo com as determinações sanitárias e legais, visando a prevenção da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), portanto será obrigatório o uso de máscara e o cumprimento das medidas e critérios de biossegurança.

2) Posso fazer a minha prova de forma virtual?

Não. O Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC constitui-se de provas na modalidade **vestibular presencial** (Prova Objetiva e Prova de Redação), a serem realizadas na unidade SENAI CIMATEC, localizada na Av. Orlando Gomes, nº 1845 – Piatã - Salvador, no dia 12 de dezembro de 2021 (domingo), das 14h00 às 18h00.

3) Como posso verificar a sala onde realizarei as provas?

Os candidatos poderão verificar a sala em que realizarão as provas consultando o edital de convocação, disponibilizado no site <http://www.sejacimatec.com.br>. O candidato só poderá realizar as provas no local designado no mesmo e são de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4) Quais documentos eu preciso levar no dia da prova?

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido do **original** de um dos documentos de identidade a seguir:

- a) Cédula Oficial de Identidade;
- b) Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.);
- g) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Atenção: Não será aceita a apresentação de fotocópias de documentos de identificação, ainda que sejam autenticadas. No caso de apresentação de **documentos digitais**, os mesmos **deverão ser visualizados em seus respectivos aplicativos**, para comprovação de sua veracidade. Portanto, deverá o candidato acessar o aplicativo na hora e efetuar sua apresentação. A RHS Consult e o Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabilizam por falta de conexão com a internet ou outros problemas de possam impossibilitar o acesso ao aplicativo e, assim, inviabilizar sua apresentação.

PERGUNTAS FREQUENTES

5) Posso acessar a sala de provas sem meu documento de identificação?

Não. Terá acesso à sala de provas **apenas o candidato que apresentar documento de identificação original ou digital em seu respectivo aplicativo**. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.

6) Em caso de perda, furto ou roubo do meu documento de identificação, eu posso acessar a sala de provas?

Sim. Neste caso, o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, **deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias**, devendo ser submetido à identificação especial como condição para realização da prova.

7) Como devo proceder caso eu esteja impossibilitado (a) de realizar as minhas provas de maneira regular?

O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar, **até 01/12/2021**, ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário, além de laudo médico datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde).

8) Como devo proceder caso eu necessite amamentar durante as provas?

Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata lactante deverá comunicar, **até 01/12/2021**, através do endereço pseletivograduacao@fieb.org.br, informando o nome e RG do acompanhante do bebê. Deverão ser atendidas as seguintes condições:

- a) No dia da prova, a candidata lactante, juntamente com o acompanhante que ficará com a guarda da criança, deverá apresentar-se à coordenação para preencher e assinar o Termo de Ciência das condições de amamentação.
- b) A criança a ser amamentada deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local.
- c) No momento da amamentação, a candidata lactante será acompanhada por um fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições do Edital.
- d) A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de provas.
- e) Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da participante lactante.
- f) Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova, sendo a frequência e o tempo necessário de inteira responsabilidade da participante lactante.
- g) A permanência de acompanhantes não autorizados no local de realização das provas poderá acarretar a exclusão da candidata lactante.

PERGUNTAS FREQUENTES

9) Como devo proceder caso eu tenha transtornos globais de desenvolvimento que me impossibilitem de realizar as provas em situação habitual?

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento, ou que seja diagnosticado com TDAH, Dislexia, Discalculia, Autismo, entre outros, deverá encaminhar, até **01/12/2021**, ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, laudo médico datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde).

10) Como devo proceder caso eu seja portador de deficiência que torne necessário o atendimento diferenciado?

No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:

- a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova ampliada ou o auxílio de ledor).
- b) Encaminhar, até **01/12/2021**, ao e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, laudo médico datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde). Além disso, o **candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho auditivo** deverá encaminhar, até **01/12/2021**, para o endereço pseletivograduacao@fieb.org.br, a declaração do profissional de saúde que o acompanha, data e assinada, justificando o seu uso.
- c) **Necessidade de Tempo Adicional:** Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas, deverão requerê-lo, até **01/12/2021**, através do e-mail pseletivograduacao@fieb.org.br, com justificativa, incluindo laudo médico, datado e assinado por um médico especialista e ter indicação de código CID (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde).

Importante: Todas as solicitações, as declarações, os laudos médicos e os atestados, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados até o dia **01/12/2021**. Somente serão aceitos documentos no formato PDF tamanho máximo de 2MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital. Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. O candidato que não encaminhar os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até as datas previstas e ou que não observar os procedimentos recomendados, desobriga o Centro Universitário SENAI CIMATEC e a RHS Consult Ltda a realizar qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

11) Qual é o prazo para respostas às solicitações de atendimento diferenciado no dia da prova?

PERGUNTAS FREQUENTES

O resultado da análise dos pedidos para atendimento diferenciado na data da prova sairão no dia 30/11/2021.

12) Qual é o período de inscrição?

As inscrições para o Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC vão do dia **01/11/2021** até as **20h59min** do dia **28/11/2021**.

13) Por onde posso fazer a minha inscrição?

As inscrições para o Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC serão realizadas exclusivamente via internet, no site **www.sejacimatec.com.br** mediante o preenchimento dos dados e o pagamento da taxa de inscrição.

14) Como faço a minha inscrição?

Para se inscrever no Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC, você deve seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o site **www.sejacimatec.com.br** durante o período de inscrição;
- b) Clicar em **Inscreva-se**;
- c) Preencher o **Cadastro de Dados Pessoais**;
- d) Escolher a 1ª opção de curso e a 2ª opção de curso;
- e) Gerar o comprovante de inscrição;
- f) Selecionar a opção de pagamento (boleto bancário, cartão de crédito ou outra forma que a instituição venha a disponibilizar);
- g) Efetuar o pagamento conforme opção de pagamento escolhida no ambiente de inscrição

15) Após preencher o Cadastro de Dados Pessoais e gerar o Comprovante de Inscrição, já tenho a minha inscrição reservada?

Não. A única maneira de garantir e efetivar a sua inscrição para o Processo Seletivo Tradicional 2022 da Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC é **fazendo o pagamento da taxa** nas formas e nos prazos estabelecidos no Edital. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, **devidamente quitado**, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento, desde que no prazo de pagamento registrado no boleto, **não sendo considerado para tal o simples agendamento**.

16) Como ter certeza se a minha inscrição foi confirmada?

Para esclarecimento sobre a não confirmação da inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da **“Listagem dos participantes inscritos deferidos”**, conforme cronograma, e então encaminhar mensagem ao e-mail pseletivograduacao@fiob.org.br, contendo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, nome completo do candidato e nº do CPF. A resposta sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao e-mail do candidato, conforme cronograma.

17) Minha inscrição pode ser cancelada pelo Centro Universitário SENAI CIMATEC?

PERGUNTAS FREQUENTES

Sim. O candidato terá sua inscrição cancelada nas seguintes situações:

- a) Caso não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmado pelo banco;
- b) Caso tiver pagado a inscrição com valor inferior ao estabelecido;
- c) Caso faça a inscrição após o prazo de pagamento da taxa registrado no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

18) Qual é o valor da inscrição para o Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Tradicional 2022 da Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC será de R\$60,00 (sessenta reais).

19) Após pagar a minha inscrição, caso eu desista ou não compareça no dia da prova, posso ter ressarcimento do valor pago?

Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do candidato, ausência no dia da prova presencial ou descumprimento de qualquer item do Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

20) Após pagar a minha inscrição, caso eu desista de participar do Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC, posso transferir a minha inscrição para outra pessoa?

Não. Não é permitida a transferência da taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.

21) Meu nome não saiu na lista de Inscrições Deferidas. Posso entrar com um recurso?

Sim. O prazo para entrar com recursos contra a lista de Inscrições Deferidas é até o dia **01/12/2021**.

22) Qual é o prazo para a resposta aos recursos contra a lista de Inscrições Deferidas?

O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará as respostas aos recursos contra a lista de Inscrições Deferidas no dia **02/12/2021**.

23) Que dia e hora acontecerão as provas?

As Provas serão aplicadas no turno vespertino, das **14h00 às 18h00**, no dia **12/12/2021 (domingo)**, na unidade SENAI CIMATEC, localizado à Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador, Bahia.

24) Qual é a duração das provas?

Os candidatos disporão de 4h (quatro horas) para realizar as provas.

25) Em quais formatos serão as avaliações do Processo Seletivo Tradicional?

A Seleção Tradicional será constituída de **uma Prova Objetiva e uma Prova de Redação**, que serão realizadas em um único dia e avaliarão os conhecimentos e habilidades adquiridas por egressos do ensino médio para o prosseguimento de estudos no ensino superior (Graduação).

PERGUNTAS FREQUENTES

26) Como serão o perfil e a estrutura das questões da Prova Objetiva?

A Prova Objetiva, de **natureza eliminatória e classificatória**, será composta por **questões de múltipla escolha**, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta. **Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá 1,0 ponto.** As questões buscam avaliar competências de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade.

27) Quantas questões terá a Prova Objetiva?

O número total de questões da Prova Objetiva será **50 (cinquenta)**, que estarão distribuídas por objeto de conhecimento, da seguinte maneira:

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa – 10 questões e Língua Estrangeira (Inglês) – 5 questões);
- b) Ciências Humanas e suas Tecnologias (História – 5 questões e Geografia – 5 questões);
- c) Matemática e suas Tecnologias (Matemática – 10 questões);
- d) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia – 4 questões, Física – 7 questões e Química – 4 questões).

28) Quais áreas de conhecimento serão exigidas na Prova Objetiva?

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês));
- b) Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia);
- c) Matemática e suas Tecnologias (Matemática);
- d) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química).

29) Como serão o perfil e a estrutura da Prova de Redação?

A Prova de Redação, de **natureza eliminatória e classificatória**, com **pontuação global de 10 (dez) pontos**, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

30) Que tipo de caneta devo utilizar para responder as provas?

Para realização da Prova Presencial, o candidato deve utilizar **exclusivamente caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

31) É permitido portar celular, relógio digital, objetos eletroeletrônicos e similares no local de prova?

Não. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização das mesmas. Caso o candidato não proceda desta maneira, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando o Centro Universitário SENAI CIMATEC e seus contratados para realização das provas isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto. No local de realização das provas **não haverá armário guarda-volumes.**

PERGUNTAS FREQUENTES

Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, deverão permanecer dentro do saco lacre disponibilizado na entrada da sala, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

32) **Possuo porte de armas. Posso acessar o local de prova com a minha arma?**

Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá ser encaminhado à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

33) **Com quanto tempo de antecedência devo chegar ao local de provas?**

O acesso de todos os candidatos ao Local de Provas ocorrerá **das 12h30min às 13h30min**, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados. Fique atento (a) ao horário. Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

34) **Se eu me atrasar e perder o horário de acesso ao local de provas ou não puder comparecer no dia e horário estabelecidos, posso fazer uma segunda chamada?**

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

35) **Posso levar para casa o meu Caderno de Provas?**

Sim. Contudo, a saída do candidato levando o Caderno de Provas só é permitida após uma hora e meia de prova.

36) **Existe um tempo mínimo de permanência na sala de prova?**

Sim. A **permanência mínima** do candidato em sala é de **uma hora e trinta minutos** sob pena de não correção da prova do candidato e consequente eliminação do processo seletivo.

37) **Terei um tempo extra para preencher a folha de respostas?**

Não. No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher a folha de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.

38) **De que maneiras posso ser eliminado (a) do Processo Seletivo Tradicional de Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC?**

O candidato será sumariamente eliminado da SELEÇÃO TRADICIONAL se:

- a) Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) Chegar após o fechamento do portão;
- d) Não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- e) Deixar em branco a folha de respostas ou de redação;

PERGUNTAS FREQUENTES

- f) Afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- g) Deixar de assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado;
- h) Não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- i) Ausentar-se da sala portando o caderno de provas, antes do horário permitido;
- j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou nas folhas de respostas;
- k) For surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;
- l) Tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme), desde que não esteja dentro do saco lacre;
- m) Não cumprir os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19 constantes no Apêndice C do Edital.

39) Quando e onde será divulgado o gabarito da prova?

O Gabarito Preliminar da Prova estará disponível no dia **12/12/2021** e será publicado no site www.sejacimatec.com.br.

40) Posso entrar com recurso contra o Gabarito Preliminar?

Sim. O prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar é até o dia **13/12/2021, das 08h às 17h**. A interposição de recursos sobre a prova e seu gabarito da Seleção Tradicional, deve ser feita conforme orientações a serem encaminhadas posteriormente ao e-mail dos candidatos.

41) Qual é o prazo para a resposta aos recursos contra o Gabarito Preliminar?

O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará as respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar no dia **17/12/2021, até as 17h**. A resposta ao recurso interposto sobre a prova e seu gabarito será disponibilizada na **área do candidato**.

42) Quando sairá o resultado do Processo Seletivo Tradicional?

O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará o Resultado do Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no dia **20/12/2021**.

43) Como funcionará a correção das provas e como será feito o cálculo da Nota Final do Processo Seletivo Tradicional?

Para a **Prova Objetiva**, a correção seguirá os seguintes critérios:

- a) A Prova Objetiva (questões de múltipla escolha) será corrigida eletronicamente.
- b) Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

PERGUNTAS FREQUENTES

- c) A Nota Bruta da Prova Objetiva (NPo) do candidato deve ser calculada da seguinte forma:
 $NPo = NaLCT + NaCMT + NaCNT + NaCCHT$
Onde:
NPo= Número de questões objetivas corretas
NaLCT= Número de acertos no objeto de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
NaCMT= Número de acertos no objeto de conhecimento Matemática e suas Tecnologias (MT);
NaCNT= Número de acertos no objeto de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT).
NaCCHT= Número de acertos no objeto de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT).
- d) Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora, a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

Para a **Prova de Redação**, a correção seguirá os seguintes critérios:

- a) As redações serão corrigidas por 02 (dois) professores, de forma independente. Caso uma diferença significativa entre o resultado das duas correções seja encontrada, um terceiro professor deverá ser envolvido.
- b) Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.
- c) A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade, e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o participante foi capaz de: **1)** Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. **2)** Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. **3)** Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. **4)** Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. **5)** Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.
- d) Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 02 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação (NPr) do participante variar entre 0 (zero) e 10 (dez).
- e) A nota atribuída por cada professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.
- f) Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 02 (dois) pontos, será efetuada nova correção, por outro professor avaliador.

A **Nota Final (NF)** do candidato será calculada da seguinte forma: **$NF = NPo + NPr$**

Onde:

PERGUNTAS FREQUENTES

NPo= Nota Bruta da Prova Objetiva;

NPr= Nota Bruta da Prova de redação.

44) Em que situações posso receber nota 0 (zero) na minha Prova de Redação?

Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) Fugir à proposta do tema;
- b) Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários participantes;
- c) Não obedecer à estrutura **dissertativa-argumentativa**, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;
- d) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas);
- e) For assinada ou rubricada fora do espaço próprio, ou que contenha alguma marca, desenho ou sinal que a identifique;
- f) For escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- g) Apresentar texto **inferior a quinze linhas**;
- h) Apresentar texto **superior a trinta linhas**;
- i) For redigida em folha que não seja a de Redação ou apenas na folha de rascunho.

45) Em que situações posso ser eliminado (a) do Processo Seletivo Tradicional?

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) tiver alcançado **menos de 20 (vinte) pontos** na Prova Objetiva ou zerar em qualquer um dos Objetos de Conhecimento;
- b) tiver obtido Nota **inferior a 05 (cinco) pontos** na Prova de Redação (PR).

46) Caso haja empate de notas entre dois ou mais candidatos, como será o procedimento do Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o participante que tiver:

- a) maior Nota Bruta na área do conhecimento de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- b) maior Nota Bruta na área do conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- c) maior Nota Bruta na área do conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- d) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

47) Onde será divulgada a Lista de Aprovados do Processo Seletivo Tradicional de Graduação SENAI CIMATEC?

As listas de candidatos aprovados e a convocação para a matrícula serão divulgadas no site do Centro Universitário SENAI CIMATEC (www.sejacimatec.com.br).

PERGUNTAS FREQUENTES

48) Quando será o período de matrícula?

Para os alunos que vão ingressar no primeiro semestre, o prazo para matrícula é do dia **21 a 23/12/2021**. Já para aqueles que irão ingressar no segundo semestre, o prazo para matrícula é do dia **28 a 30/12/2021**, dentro do horário de funcionamento da Central de Matrículas: **de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00h e aos sábados das 08:00 às 12:00**.

49) Não poderei comparecer pessoalmente para efetuar a minha matrícula. Como proceder?

O candidato que não puder comparecer ao ato de matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de **procuração com firma reconhecida**, com poderes específicos para realizá-la.

50) Quais documentos eu preciso levar no dia da matrícula e como proceder?

No ato da matrícula, os candidatos deverão **efetuar o seu pagamento** e assinar o **Termo de Adesão** ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência do Centro Universitário SENAI CIMATEC, devendo, ainda, apresentar os seguintes documentos **originais**:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem rasuras ou emendas;
- f) O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- g) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável legal quando o aluno tiver menos de 18 anos (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);
- h) Procuração com firma reconhecida, se for representado por procurador;
- i) Comprovante de Residência (endereço completo).

Importante: O candidato que não comparecer nos prazos estipulados ou que não apresentar a documentação necessária e não efetuar o pagamento integral referente à primeira mensalidade, será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando nula para todos os efeitos sua classificação no processo seletivo.

51) Se eu me inscrever para a modalidade Tradicional, posso me inscrever para outras modalidades também?

Sim. O candidato inscrito para a SELEÇÃO TRADICIONAL poderá também se inscrever nas demais modalidades de processos seletivos, contudo, é importante observar que cada modalidade de processo seletivo é regida por regras estabelecidas em editais próprios.

PERGUNTAS FREQUENTES

52) Caso eu ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, posso participar do Processo Seletivo para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Sim. No momento da aplicação das provas, não é obrigatória a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Contudo, é importante observar que, **no ato da matrícula, a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente é necessária**. Importante: Caso o (a) candidato (a) esteja cursando a última série do Ensino Médio, ou equivalente, ou esteja aguardando resultados de Exame Supletivo do Ensino

Médio, a não apresentação do Certificado de Conclusão do referido curso **até um dia antes do início do semestre letivo**, acarretará, irremovivelmente, a automática perda do direito à vaga.

53) Quais cursos e quantas vagas serão oferecidos no Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

Para o Processo Seletivo Tradicional 2022 de Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC, serão oferecidas **250 (duzentas e cinquenta) vagas**, que serão distribuídas entre os cursos da seguinte maneira:

- a) Arquitetura e Urbanismo – 25 vagas
- b) Engenharia Civil – 25 vagas
- c) Engenharia de Computação (1º semestre) – 25 vagas
- d) Engenharia de Computação (2º semestre) – 25 vagas
- e) Engenharia de Controle e Automação – 25 vagas
- f) Engenharia Elétrica – 25 vagas
- g) Engenharia Mecânica (1º semestre) – 25 vagas
- h) Engenharia Mecânica (2º semestre) – 25 vagas
- i) Engenharia de Produção – 25 vagas
- j) Engenharia Química - 25 vagas

54) Qual a duração dos cursos oferecidos no Processo Seletivo Tradicional 2022 para Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

- a) Arquitetura e Urbanismo – 5 anos
- b) Engenharia Civil – 5 anos
- c) Engenharia de Computação (1º semestre) – 5 anos
- d) Engenharia de Computação (2º semestre) – 5 anos
- e) Engenharia de Controle e Automação – 5 anos
- f) Engenharia Elétrica – 5 anos
- g) Engenharia Mecânica (1º semestre) – 5 anos
- h) Engenharia Mecânica (2º semestre) – 5 anos
- i) Engenharia de Produção – 5 anos
- j) Engenharia Química - 5 anos

PERGUNTAS FREQUENTES

55) Em que local acontecerão as aulas da Graduação no Centro Universitário SENAI CIMATEC?

As aulas da Graduação serão ofertadas no Centro Universitário SENAI CIMATEC, localizado na Av. Orlando Gomes, nº 1845 – Piatã - Salvador, das 07:00h às 12:30h e 14:00h às 17:30h, para os cursos diurnos, e das 18:30h às 22h, para os cursos noturnos.

56) Posso me inscrever em mais de uma opção de curso?

Sim. O (A) candidato (a) poderá se inscrever em até 2 (duas) opções de curso explicitando a 1ª e 2ª opção.

57) Caso mude de ideia sobre as minhas opções de curso, posso trocá-las?

O (A) candidato (a) poderá fazer a sua escolha entre as opções de curso até o momento que antecede a inscrição. Depois de inscrito, **NÃO** poderá alterar as suas opções de cursos.

58) Caso eu não seja aprovado (a) na 1ª opção de curso, posso me classificar para a 2ª?

Sim. O candidato que não se classificar na 1ª opção escolhida, poderá ser classificado para a 2ª opção, **desde que haja vagas remanescentes**.

Importante: O candidato classificado em sua **primeira opção de curso** não participa de possíveis chamadas posteriores, independentemente de efetuar ou não sua matrícula no curso para o qual foi selecionado. Já o candidato selecionado em sua **segunda opção de curso**, tendo ou não efetuado a respectiva matrícula na instituição, continua concorrendo, em possíveis chamadas posteriores, à vaga que escolheu como primeira opção, inclusive em chamada de Lista de Espera. O candidato já matriculado na sua segunda opção que for convocado na lista de espera em sua primeira opção, ao solicitar a matrícula na vaga da primeira opção terá **cancelada** a matrícula efetuada anteriormente na segunda opção.

59) Quais cursos da Graduação possuem opção de entrada no 1º e no 2º semestres no Processo Seletivo Tradicional 2022?

Os cursos de Graduação que possuem duas opções de entrada (1º e 2º semestres) são dois: **Engenharia Mecânica e Engenharia de Computação**.

60) Caso a minha opção de curso seja com duas entradas (1º e 2º semestres), eu concorro à quantidade de vagas de cada opção isolada ou à quantidade total de vagas?

O candidato que optar pelo curso de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Computação (cursos que possuem duas opções de entrada, no 1º e 2º semestres) **estará concorrendo ao total de vagas disponibilizadas para o curso**, no 1º e 2º semestres.

61) Ao fazer a inscrição, optei pela entrada no 2º semestre, mas mudei de ideia. Posso iniciar o curso antes?

Em regra, não, porém há uma possibilidade. Caso os candidatos aprovados para o 1º semestre não preencham todas as vagas disponibilizadas, serão convocados para matrícula os candidatos

PERGUNTAS FREQUENTES

aprovados para o 2º semestre, conforme ordem de classificação e vagas disponíveis.

62) Fiz inscrição para entrada no 2º semestre e já realizei minha matrícula. Caso surjam vagas remanescentes do não preenchimento pelos candidatos aprovados para o 1º semestre, posso iniciar o curso antes?

Não. O candidato que realizar a matrícula para a 1ª entrada (1º semestre) perderá o direito de concorrer às vagas para a 2ª entrada (2º semestre).

63) Fiz a minha inscrição, mas quero mudar os dados informados. É possível?

Não. Após a efetivação da inscrição, **não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança nos dados informados.** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados no ato da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários com o candidato. O Centro Universitário SENAI CIMATEC e a RHS Consult Ltda ficam isentos de qualquer responsabilidade se houver alguma falha no contato com o candidato por erros, omissões ou equívocos nos registros feitos no ato da inscrição. Por isso, tenha bastante atenção ao preencher seus dados.

64) Posso utilizar meu nome social para fazer a minha inscrição?

No ato da inscrição, o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública. A utilização do nome civil será necessária restritamente para fins de compatibilização documental.

65) Como faço a indicação do meu nome social no ato da inscrição?

Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato deve encaminhar **até o dia 01/12/2021** ao e-mail pseletivograduacao@fiab.org.br os documentos listados abaixo que comprovem a condição que motiva a solicitação de atendimento pelo nome social:

- a) Fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b) Cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto. O documento deve conter todas as especificações citadas, ser legível para análise, sob pena de ser considerado documento inválido para comprovação do atendimento;
- c) Cópia assinada e digitalizada do formulário de atendimento pelo nome social, disponibilizado na área de inscrição.
Importante: Somente serão aceitos documentos no formato PDF no tamanho máximo de 2MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, via e-mail ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido no Edital.
- d) **Quais são os canais por onde posso tirar dúvidas sobre o Processo Seletivo Tradicional para a Graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC?**

PERGUNTAS FREQUENTES

Para informações, dúvidas e esclarecimentos, o Centro Universitário SENAI CIMATEC disponibiliza os seguintes canais:

- a) **Telefone:** (71) 3462-9501
- b) **E-mail:** pseletivograduacao@fiab.org.br ou contato@senaicimatec.com.br
- c) **Presencial:** Centro Universitário SENAI CIMATEC - Av. Orlando Gomes, nº 1845 – Piatã - Salvador, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h.